



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 244 DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 233 de 28 de julho de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 200 de 7 de junho de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 194 de 10 de julho de 2025.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 252 de 24 de setembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, e §§1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6500.0005301/2022-44, RESOLVE

Art. 1º Requisitar a servidora MARIANA PINA PAIVA KEESE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Técnico-Jurídico, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), para atuar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS